

PORTARIA ANAC Nº 1060/SSO, DE 27 DE MAIO DE 2011.

Autoriza o funcionamento e homologa o curso de Comissário de Voo, partes teórica e prática da DRESCHER ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL - Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a autorização de funcionamento, pelo período de **5 (cinco)** anos, da DRESCHER ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA., com o nome fantasia DRP Escola de Aviação Civil, situada na Rua Jorge Franke, nº 505, Bairro: Soares, CEP 96501-440, na cidade de Cachoeira do Sul – RS, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.075441/2011-32.

Art. 2ª Homologar o curso de Comissário de Voo, partes teórica e prática, pelo período de **5 (cinco)** anos, da DRESCHER ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA., com o nome fantasia DRP Escola de Aviação Civil, situada na Rua Jorge Franke, nº 505, Bairro: Soares, CEP 96501-440, na cidade de Cachoeira do Sul – RS, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.075441/2011-32.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA